



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR ANTONIO APARECIDO GALLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Antonio Aparecido Galli o Título de Cidadão Emérito, como homenagem de nossa comunidade pelo prestígio conquistado no trabalho que desenvolve, com experiência profissional, se destacando em Ibitinga e região, e por isto, digno desta honraria.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Emérito poderá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora ou em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de dezembro de 2.023.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de dezembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 75B4-BE53-C6DA-12C0

